



ESTADO DE SANTA CATARINA

# Prefeitura Municipal de Monte Castelo

Rua Barão do Cerro Azul, 986 - Fones: (0476) 54-171 e 54-166

Caixa Postal, 06

89380-000 - MONTE CASTELO

Santa Catarina

LEI MUNICIPAL Nº 1167 DE 09 DE MAIO DE 1994

## "ATUALIZA VALORES SALARIAIS"


HERCÍLIO JOSÉ FERNANDES, Prefeito Municipal de Monte Castelo-SC, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu, sanciono a seguinte,

### LEI

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder aumento salarial na ordem de 40% (quarenta por cento) para todas as categorias funcionais, incluso Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores.

Art. 2º - Os recursos para garantir a execução desta Lei, serão oriundos de dotações específicas do Orçamento Vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 1994, revogadas as demais disposições em contrário.

  
HERCÍLIO JOSÉ FERNANDES

Prefeito Municipal